

do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2004 à Zero em Conhecimento — Associação Cultural, número de identificação de pessoa colectiva 505873338, para a realização do projecto «Indie Lisboa — Festival Internacional de Cinema Independente de Lisboa — 2004», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Junho de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 13 921/2006

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2004 ao Centro de Estudos Ferreira de Castro, número de identificação de pessoa colectiva 505368862, para a realização do projecto «Plano de actividades 2004», que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Junho de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

Despacho n.º 13 922/2006

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2001 à Curtas Metragens, Cooperativa de Produção Cultural, C. R. L., número de identificação de pessoa colectiva 503858765, para a realização do projecto «9.º Festival Internacional de Curtas Metragens de Vila do Conde», que foi considerado de superior interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos desde que os respectivos mecenas não tenham no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

8 de Junho de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — Pela Ministra da Cultura, *Mário Vieira de Carvalho*, Secretário de Estado da Cultura.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 13 923/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante MMA 041896-L, José Carlos Figueiredo Morais Antunes, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante

MMA 032631-H, Carlos Manuel Louro Alves, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 13 924/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento AM 16800692, Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-chefe AM 00523082, João Manuel Fernandes Macedo Pinto, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 7, «Escola Prática de Administração Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 13 925/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante MAT 16214382, João Manuel Franco Alexandre, por um período de 180 dias, em substituição do sargento-ajudante MAT 16097886, Luís Alberto Vieira Leal, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6, «Apoio no âmbito do Serviço de Material», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 13 926/2006

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento MMA 089129-A, Paulo Jorge Pereira da Graça, por um período de 148 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 12, «Escola de Aviação», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

21 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 13 927/2006

Por despacho do presidente do conselho de direcção do IASFA de 29 de Maio de 2006, após parecer da secretaria-geral do Ministério

da Defesa Nacional, Elisa Conceição Mota Oliveira Santos, auxiliar de serviços, foi reclassificada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de empregada de mesa do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

8 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

Despacho (extracto) n.º 13 928/2006

Por despacho do presidente do conselho de direcção do IASFA de 29 de Maio de 2006, após parecer da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Maria Isabel Santos Silvestre Ferreira, operadora de lavandaria, foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de cozinheira do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

9 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1067/2006

Por feliz iniciativa e esclarecida decisão do notável Ministro da Marinha, almirante Manuel Pereira Crespo, foi criada, há trinta e cinco anos, a *Revista da Armada*, com o objectivo de «contribuir para o fortalecimento do Espírito de Corpo que sempre caracterizou a nossa Marinha e ao qual estão ligadas as virtudes e as tradições navais» e que, simultaneamente, «possa ser lida com agrado pelos navais oficiais, sargentos e praças».

Em vias de ser editado o seu n.º 400, a *Revista* sofreu, ao longo daquele significativo período de tempo, as modificações que a evolução dos tempos e da tecnologia foram ditando, de modo a torná-la mais apelativa, mas também mais conforme, em termos de conteúdos, ao crescente grau de exigência dos seus principais destinatários — os que servem Portugal na Marinha.

Imutável ficou o seu apego e a atenção dada a tudo o que realmente se vai passando na Marinha, o seu vínculo às coisas do mar e à nossa ímpar gesta marítima.

Para além de se ter afirmado como imprescindível elemento agregador e indispensável fonte de informação para os que servem na Marinha, a *Revista da Armada* constitui-se num muito importante elo de ligação dos que nela serviram e a continuam a amar. É, também, hoje, uma incontornável referência para quem se interesse pelos assuntos da Marinha ou pretenda estudar a sua historiografia no último terço do século.

Assim, considero da mais elementar justiça dar público testemunho do reconhecimento da Marinha à *Revista da Armada*, sua publicação oficial, de que muitos se orgulham, pelo saliente contributo que tem dado ao longo da sua existência para a coesão, eficiência e prestígio da Marinha, pelo que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 49 052, de 11 de Junho de 1969, lhe concedo a medalha naval de Vasco da Gama.

19 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Despacho n.º 13 929/2006

Delegações e subdelegações

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 11 644/2006 (2.ª série), de 12 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela MAF, no âmbito da construção dos navios patrulha oceânicos (NPO) e dos navios de combate à poluição (NCP) a decorrer nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, ao abrigo dos contratos celebrados com o Estado Português, excepto no que concerne às alterações de classe 1 previstas na cláusula 30.ª do contrato de 15 de Outubro de 2002 e na cláusula 43.ª do contrato celebrado em 19 de Maio de 2004.

16 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13 930/2006

Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores mecânicos de automóveis, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 9319501, segundo-marinheiro V RC José Carlos Oliveira Pereira, foi promovido a contar de 9 de Fevereiro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317302, primeiro-marinheiro V RC Luís Miguel Santos Ribeiro, e à direita do 9312501, primeiro-marinheiro V RC Firmino Inácio Maia.

8 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal

Despacho n.º 13 931/2006

Subdelegação de competências no subdirector da Direcção de Apoio de Serviços de Pessoal (DASP)

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 10 056/2006 (2.ª série), de 11 de Abril, do tenente-general ajudante-general do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, subdelego no coronel de artilharia NIM 08055776, José Álvaro Raposo Brito da Silva, subdirector da DASP, a competência que em mim foi subdelegada, resultante do artigo 17.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como empreitadas de obras públicas até € 25 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Maio de 2006. — O Director, *José Carlos Mendonça da Luz*, major-general.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 13 932/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 20 323/2003 (2.ª série), do tenente-general ajudante-general, subdelego no TCMR João Carlos Ferreira da Costa, chefe da Repartição de Recrutamento Geral, a competência que em mim foi subdelegada para proceder à assinatura do contrato dos militares RV/RC do CFP 3.º T/VC/06, nos termos do artigo 35.º do RLSM, por remissão do artigo 46.º do RLSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro.

9 de Junho de 2006. — Por subdelegação de competências do TGEN AGE, após delegação de competências do GEN CEME, o Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 13 933/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de Infra-Estruturas, major-general ENGAED 013019-C,